



Rua Vergueiro, 6604 - Vila Firmiano Pinto – São Paulo/SP – CEP: 04272-200
CNPJ: 12.538.800/0001-40 Ins Est: 145.899.156.119

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - SP

Pregão Presencial nº 20/20
Processo Administrativo nº 9.538/2019

ON LINE ORTOPEDIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.538.800/0001-40, estabelecida na Rua Vergueiro, 6604 - Alto do Ipiranga - São Paulo - SP, Fone (11) 5062-8756/ 5061-6134, IE: 145.899.156.119, nos autos do pregão presencial em epígrafe, por meio de seu representante legal que esta subscreve, com fulcro no item 8.4 do edital, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar suas

RAZÕES RECURSAIS

em face da classificação do item 11 (onze), onde aceitou a melhor proposta da empresa VL FUZETI COMERCIAL ME, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.



Rua Vergueiro, 6604 - Vila Firmiano Pinto – São Paulo/SP – CEP: 04272-200
CNPJ: 12.538.800/0001-40 Ins Est: 145.899.156.119

I. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme consta nos autos do pregão, no último dia 28/02/2020 (sexta-feira), a ora Recorrente manifestou, nos termos do item 8.4 do edital, a intenção motivada de interpor recurso.

Assim, considerando o prazo de 03 (três) dias úteis previsto no item 8.4 do edital, tem-se que o termo final para apresentação do recurso se dará na quarta-feira, dia 04/04/2020.

Sendo o presente recurso apresentado nesta data, resta inequívoca a tempestividade do mesmo, o que se requer seja reconhecido e declarado desde já.

II. DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa ganhadora do item 11 (onze) cadeira de rodas, apresentou uma marca de cadeira de rodas, onde o descritivo não está de acordo com as exigências do edital.

A cadeira da marca PROLIFE, modelo OBESO COM PÉS ELEVÁVEIS, não apresenta em seu descritivo (anexo1), apoio de pés removível, uma exigência no descritivo no edital.

A segunda colocada no item 11 (onze), empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, também apresentou uma cadeira de rodas que não atende o descritivo (anexo 2), marca PROLIFE, modelo LIBERTY OBESO, também não apresenta pés removíveis e eleváveis.

Não foi exigido no edital catálogos dos produtos e por isso, entendo que não tem como o pregoeiro saber de informações técnicas, isso cabe aos participantes que tem conhecimento técnico e tem como oferecer os produtos em conformidade com o edital.

A recorrente ofertou uma cadeira, marca DUNE, modelo ACTIVE MAX C/ PÉS ELEVÁVEIS (anexo 3), onde atende o descritivo integralmente.

Sobre a questão, vale transcrever o descritivo que consta no edital:

"CADEIRA DE RODAS

MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO
PINTADO



Rua Vergueiro, 6604 - Vila Firmiano Pinto – São Paulo/SP – CEP: 04272-200
CNPJ: 12.538.800/0001-40 Ins Est: 145.899.156.119

APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL

PÉS: REMOVÍVEL

ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI

SUORTE DE SORO: POSSUI

CAPACIDADE: DE 110 kg ATÉ 160 kg"

Por certo, devem os órgãos da administração pública vincular todos os seus atos e decisões, sobretudo aqueles atinentes à documentação de habilitação, às previsões contidas no Edital do certame licitatório a própria Administração Pública, vinculados ao instrumento convocatório, qual seja o Edital da licitação, não podendo descumprir-lo, desarendê-lo ou dele se desviar.

Tal diretiva a ser observada pelos envolvidos em um processo licitatório encontra espeque nos artigos 3º e 41, da Lei nº 8.666/93, que, respectivamente, dispõem que:

Art. 3º - A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Nesse sentido, assim ensina Marçal Justen Filho:



Rua Vergueiro, 6604 - Vila Firmiano Pinto – São Paulo/SP – CEP: 04272-200
CNPJ: 12.538.800/0001-40 Ins Est: 145.899.156.119

" Ao descumprir normas constantes no edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública."

Portanto, como ensina a melhor doutrina, está o órgão licitante estritamente vinculado aos termos do Edital.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto e considerando as razões apresentadas, dúvidas não há de que o as cadeiras apresentada pelas empresas em questão, não atendem o descritivo do edital, fazendo assim que seja provido o recurso, a fim de desclassificar o objeto das empresas VL FUZETI COMERCIAL ME e CIRURGICA IZAMED LTDA, sendo após convocada a empresa subsequente ao pregão.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

MICHELE JOSÉ DE RECHE
CPF 216.041.318-61
ON LINE ORTOPEDIA EIRELI ME
GERENTE - PROCURADORA

ANEXO 1

CADEIRA DE RODAS - MARCA PROLIFE OBESO COM PÉS ELEVÁVEIS

MARCA APRESENTADA PELA EMPREA VL FUZETTI COMERCIAL ME



DESCRITIVO:

Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo reforçado com lona, dobrável em "X" tubular duplo reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoio para os pés com regulagem de altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para panturrilha elevável com espuma injetada com regulagem, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços fixados com porca travante e com rolamentos blindados duplo no eixo e na roda, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis com rolamentos blindado duplo fixados com porca travante (parlock), barra de reforço no quadro e caixa de rolamento, pintura epóxi (eletrostática).

ANEXO 2

CADEIRA DE RODAS - MARCA PROLIFE LIBERTY OBESO

MARCA APRESENTADA PELA EMPREA CIRURGICA IZAMED LTDA



DESCRIPTIVO:

Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo reforçado com lona, dobrável em "X" tubular duplo reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado rebatíveis lateralmente, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços fixados com porca travante e com rolamentos blindados duplo no eixo e na roda, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis com rolamentos blindado duplo fixados com porca travante (parlock), barra de reforço no quadro e caixa de rolamento, pintura epóxi (eletrostática).

Handwritten mark

ANEXO 3

CADEIRA DE RODAS - MARCA DUNE ACTIVE MAX COM ELEVAÇÃO DE PERNAS

MARCA APRESENTADA PELA EMPRESA ON LINE ORTOPEDIA LTDA ME



DESCRIPTIVO:

- › Estrutura em aço dobrável em duplo X tubular
- › Barra extra de sustentação no chassi
- › Pintura epoxi
- › Assento e encosto em nylon almofadado com faixas tensoras
- › Almofada em espuma de alta densidade com 5cm de espessura
- › Freios bilaterais reguláveis
- › Rodas traseiras 24" rolamentadas
- › Rodas dianteiras 6" rolamentadas verticalmente
- › Garfos dianteiros em nylon
- › Apoio de braços emborrachados escamoteáveis
- › Apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil
- › Protetor lateral de roupas
- › Pneus maciços ou infláveis
- › Capacidade 140 Kg



Rua Vergueiro, 6604 - Vila Firmiano Pinto - São Paulo/SP - CEP: 04272-200
CNPJ: 12.538.800/0001-40 Ins Est: 145.899.156.119

OPCIONAIS

- › Kit faixa para pernas / colete torácico em x
- › Suporte de soro
- › Suporte de oxigênio
- › Bolsa prontuário
- › Rodas anti-tombo